

ful  
72  
P

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA  
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM  
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –  
ÁREA FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA N.º 2**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, constituído por Tiago Franco na qualidade de Presidente, Cristiana Cristal na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Flávio Peralta Silva, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

<b>Nome</b>	<b>Deliberação do Júri</b>
Ana Carolina da Silva Freire	PC
Ana Sofia Alves Gonçalves	PC
André Magalhães Loubet Marco Oliveira	PC
Beatriz Gonçalves Francisco	PC
Carla Sofia Fernandes Poças	PC
Cecília Maria Alves Rodrigues	PC
Daniela Alexandra Cabral Teles Silva Lopes	PC
Diana Inês Almeida Simões	PC
Gonçalo Luís Andrade Sousa	PC
Inês Alexandra Alves	PC
Inês Sofia Esteves Casaca	PC
Jemina Lima Rocha de Araújo	PC
Joana Alexandra Maia Matos	PC
Liliana Soraia Vilela de Freitas	PC
Lisete Cristina dos Santos Fernandes	PC
Lisandra Cecília Ribeiro Rim	PC
Márcia de Fátima Cavalcanti Silveira	PC
Maria Esperança Maia Tubarão Cunha	PC
Maurício Eduardo Simões Melo	PC
Nádia Sofia Castro Fernandes	PC
Paula Alexandra Cabaço Caldas Teixeira	PC
Rafaela Barradas Tunes Alves	PC
Raquel Sofia Carvalho Faias	PC
Rita Martins Carreiras	PC
Sónia Cristina Rodrigues da Silva Bernardo	PC
Susana Filipa Serra Rodrigues	PC
Vera Susana Espiguiinha Leal	PC

<b>Nome</b>	<b>Motivo da Exclusão</b>
Ana Gomes Ferreira	Excluído (a) (c)
Ana Margarida de Oliveira Pereira	Excluído (b)
Ana Raquel Sena	Excluído (b)
Carla Maria Alves Pietra	Excluído (b)
Carlos Daniel Gregório	Excluído (b) (c)
Cláudia Cruz	Excluído (a) (b) (c)
Joana Zenida Alves	Excluído (a) (b) (c)

Luís  
TR

Larissa Bahia Sena	Excluído (b)
Liliana Rosário	Excluído (b) (c)
Lucas Britto	Excluído (b) (c)
Madalena Teixeira Ferreira	Excluído (b)
Mafalda Sofia da Silva Simões	Excluído (b)
Paulo Jorge Manuel Esteves dos Santos	Excluído (b)
Rui Marco Relvas	Excluído (b) (c)
Sofia de Castro Lopes Braz dos Santos	Excluído (b) (c)
Tiago Rodrigues	Excluído (b) (c)

- (a) Candidato não é detentor nível habilitacional mínimo exigido, licenciatura, de acordo com o previsto no ponto 7 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (b) Candidato não entregou o formulário de candidatura, de acordo com o previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (c) Candidato não entregou o Certificado de Habilitações, de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (d) Candidato não entregou o Currículo profissional, de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;

O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

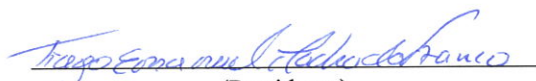
Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 16º e no art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a realizar no dia 19 de junho de 2026, pelas 15h00 horas, no Edifício da União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), no Auditório Mercúrio, na Rua Castilho, N.º 14, 1269-076 Lisboa.


Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

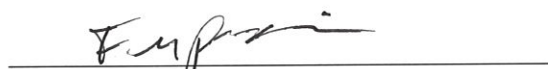
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 07 de maio de 2026

O Júri do Procedimento

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1º Vogal Efetivo)

  
\_\_\_\_\_  
(2º Vogal Efetivo)